



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA –
DACIC EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DACIC/PROEX Nº 17/2022 – PRÓ
ATIVIDADES CORPORAIS DE MOVIMENTO

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DO PROJETO DE
EXTENSÃO
NADAR NA UFAC 2022.

A Universidade Federal do Acre (UFAC), através da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, torna público aos estudantes de graduação regularmente matriculados nos cursos de Educação Física Bacharelado e Licenciatura, a abertura de inscrições para o Projeto de Extensão Nadar na Ufac 2022, coordenado pelo Prof. Dr. José Reinaldo Cajado de Azevedo, do Curso de Educação Física, de acordo com o edital nº 17/2022 DACIC/PROEX.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E FINALIDADES

O presente edital tem por finalidade atender as proposições do Programa de Incentivo às Atividades Corporais de Movimento para os alunos regularmente matriculados nos cursos de Educação Física Bacharelado e Licenciatura da Universidade Federal do Acre - UFAC, possibilitando a sua participação como bolsista no projeto Nadar na Ufac 2022, desenvolvido nesta Ifes, concorrendo à 02 vagas de Bolsista de Extensão no referido projeto. Os bolsistas atuarão como instrutores de natação que será executado no decurso de 2022, em conformidade com este edital.

1. Objetivo Geral

Selecionar bolsistas para atuar como instrutores de natação.

1.1 Objetivos Específicos:

- 1.1.1. Potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão desta Ifes em consonância com as demandas sociais;
- 1.1.2. Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social transformadora da educação superior, tendo como foco as políticas públicas;
- 1.1.3. Contribuir para a melhoria da qualidade da educação por meio do contato direto da comunidade universitária com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares;
- 1.1.4. Oportunizar à comunidade externa a apropriação dos saberes gerados na instituição.

2. Período e horário da inscrição

2.1. As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail jose.azevedo@ufac.br no período de 11 a 14 de junho do corrente ano, a partir das 18:00h do dia 11 até às 24:00h do dia 14. O candidato deverá enviar, em formato de PDF, os documentos constantes nos itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5, devidamente assinados.

3. Requisitos para inscrição

- 3.1. Ser aluno matriculado e frequentando regularmente um dos cursos de Educação Física da Ufac.
- 3.2 Ter cursado a disciplina de Natação no curso de Educação Física Licenciatura ou Bacharelado.
- 3.3. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuarem no Projeto de Extensão da Proex, nos horários da noite, das 16:00 às 20:00.
- 3.4. Não ter vínculo com nenhuma outra bolsa ou auxílio.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA –
DACIC EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DACIC/PROEX Nº 17/2022 – PRÓ
ATIVIDADES CORPORAIS DE MOVIMENTO

4. Documentos de inscrição

- 4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente (ANEXO I).
- 4.2. Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades do Projeto (ANEXO II).
- 4.3. Cópia de comprovante de matrícula no 2º semestre de 2021.
- 4.4. Carta de Intenção (ANEXO III).
 - 4.4.1. Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para ser bolsista com o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas no ano de 2022, bem como experiências anteriores com o ensino da natação.
- 4.5. Histórico acadêmico com CR (Coeficiente de Rendimento).
- 4.6. Comprovantes de experiência na área de natação e/ou de cursos na área de natação.
 - 4.6.1. Os comprovantes de experiência e cursos, não são obrigatórios, são classificatórios.
- 4.7 **ONÃO** preenchimento de qualquer dos anexos deste edital implicará na eliminação imediata do processo de seleção.

5 DAS BOLSAS E DA VIGÊNCIA

- 5.1 Serão disponibilizadas 2 (duas) bolsas.
- 5.2 A duração prevista da bolsa será de junho de 2022 a dezembro de 2022, totalizando 7 meses de duração.
- 5.3 A bolsa será no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), paga mensalmente a partir da data de ingresso do beneficiário no projeto.
- 5.4. Os classificados além das vagas oferecidas comporão cadastro de reserva e poderão ser chamados conforme necessidade do Projeto.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado pelo coordenador do projeto Nadar na Ufac 2022, através de:

- 6.1 Análise dos documentos solicitados no item 4 deste edital, enviados via e-mail no prazo estipulado;
- 6.2 Disponibilidade de tempo para no período da tarde para a execução do projeto;
- 6.3 Experiência com a prática da natação;
- 6.4 Cursos na área de natação.
- 6.5. A seleção será efetivada pelo professor coordenador do projeto dividida em 3 fases, sendo elas:
 - 1º – análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.
 - 2º - Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital);
 - 3º - CR do histórico acadêmico.
- 6.6. A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção e Coeficiente de rendimento – CR, dividido por dois, podendo ser de 0,0 a 10,0, somados a 1 ponto por cada experiência ou curso na área de natação.

| Item | Pontuação Máxima |
|---|-------------------------|
| Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital) | 10,0 |
| Coeficiente de rendimento – CR | 10,0 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA –
DACIC EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DACIC/PROEX Nº 17/2022 – PRÓ
ATIVIDADES CORPORAIS DE MOVIMENTO

7. DO RESULTADO:

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 16 de junho de 2022, no Site da UFAC (<http://www2.ufac.br/editais/proex>);

8. DOS RECURSO.

8.1 O candidato poderá interpor recurso quanto ao resultado preliminar na data prevista neste edital para o e-mail jose.azevedo@ufac.br.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

| Atividade | Data |
|---------------------------------------|-----------------------------|
| Período de inscrição | De 11 a 14 de junho de 2022 |
| Análise da documentação | Até 15 de junho de 2022 |
| Publicação do resultado preliminar | 15 de junho de 2022 |
| Período para interposição de recursos | 16 de junho de 2022 |
| Resultado dos pedidos de recursos | 16 de junho de 2022 |
| Publicação do Resultado Final | 16 de junho de 2022 |

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

10.1 A efetivação da inscrição do estudante significará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2 O acompanhamento do edital, avisos e comunicados referentes ao processo é de responsabilidade exclusiva do estudante.

10.3 A PROEX ou o Coordenador do projeto reservar-se-á o direito de convocar, após publicação do resultado final, os estudantes selecionados para apresentação de documentos que comprovem quaisquer dos dados apresentados que possam ter contribuído para sua adequação aos critérios deste edital.

10.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

Rio Branco, Acre, 10 de junho de 2022.

Prof. Dr. José Reinaldo Cajado de Azevedo
Coordenador do Projeto Nadar na Ufac 2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA –
DACIC EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DACIC/PROEX Nº 17/2022 – PRÓ
ATIVIDADES CORPORAIS DE MOVIMENTO

ANEXO I

Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações do Projeto de Extensão
Nadar Na Ufac 2022.

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

| | | |
|--|--|-------------------------|
| 2.1. Nome (Sem abreviações e com letra legível): | | |
| 2.2. CPF: | 2.3. Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F | |
| 2.4. Doc. de Identidade: | 2.5. Órgão Expedidor: | 2.6. Data de Expedição: |
| 2.7. Nome da mãe: | | |
| 2.8. Nome do pai: | | |
| 2.9. E-mail: | 2.10. Fone: | |
| 2.11. Curso: | | |
| 2.12. Matrícula Institucional: | 2.13. Período: | |

3. OBSERVAÇÕES (Para uso exclusivo da Proex)

| |
|--|
| |
|--|

Rio Branco – Acre, ___ de junho de 2022.

Assinatura do Requerente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA –
DACIC EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DACIC/PROEX Nº 17/2022 – PRÓ
ATIVIDADES CORPORAIS DE MOVIMENTO

ANEXO II

**Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações do Projeto de Extensão
Nadar Na Ufac 2022.**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais de atuação no Projeto de Extensão Nadar Na Ufac 2022, no horário das 16:00 às 20:00.

Rio Branco – Acre, ____ de junho de 2022.

Assinatura do Requerente

